



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

200009

**PROJETO DE LEI Nº 006/2020**  
De 06 de fevereiro de 2020

**Autoriza abertura de Crédito  
Especial no valor de R\$ 409.000,00.**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2010 – Gestão Administrativa

Destino: 02 – Atividade

Ação: 232 – Modernização Administrativa e Operacional

Fonte de Recurso: MAPA – 886102/2019

**Natureza da Despesa**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 409.000,00

**TOTAL.....R\$ 409.000,00**

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio 886102/2019 e a redução orçamentária a seguir:

Convênio: MAPA – 886102/2019.....R\$ 200.000,00

Contrapartida: Equipamento e Material Permanente.....R\$ 209.000,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

TOTAL.....R\$ 409.000,00

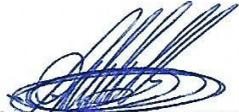
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
em 06 de fevereiro de 2020.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**JUSTIFICATIVA**  
**AO PROJETO DE LEI DO Nº 006/2020**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 006/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que *"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 409.000,00."*

O presente projeto tem por finalidade incluir no Orçamento Municipal a previsão de despesas para compra de um caminhão que será utilizado na prestação de serviços da Secretaria de Agricultura aos produtores rurais, através do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Convênio nº 886102/2019.

O recurso é proveniente de emenda parlamentar da então Senadora Ana Amélia Lemos – Progressistas.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do Projeto de Lei apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e respeito.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal